

# Banco Rodobens S.A.

Demonstrações financeiras individuais  
em 30 de junho de 2025

**Índice**

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais	7
Balço patrimonial	10
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais	
1. Contexto operacional	15
2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e principais políticas contábeis	15
2.1. Base de preparação	15
2.2. Novas normas, alterações nas principais políticas contábeis e divulgações	16
2.3. Resumo das principais políticas contábeis	18
3. Caixa e equivalentes de caixa	23
4. Aplicações interfinanceiras de liquidez	23
5. Títulos e valores mobiliários	24
6. Derivativos	24
7. Relações interfinanceiras	27
8. Operações de crédito e arrendamento mercantil	27
9. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	31
10. Outros créditos	32
11. Outros valores e bens	33
12. Ativos e passivos fiscais	33
13. Investimentos em participações em coligadas e controladas	35
14. Imobilizado de uso, imobilizado de arrendamento e intangível	37
15. Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social no semestre findo em 30 de junho de 2025	38
16. Depósitos	38
17. Recursos de aceites e emissão de títulos	38
18. Obrigações por empréstimos e repasses do país – instituições oficiais	39
19. Passivo de arrendamento	40
20. Despesas com captações, empréstimos e repasses	40
21. Outras obrigações	41
22. Patrimônio líquido	43
23. Transações entre partes relacionadas	45
24. Outras informações	46
25. Limite operacional – Acordo da Basileia	49
26. Gerenciamento de riscos e capital	51
27. Eventos subsequentes	54

## Relatório da administração

### Banco Rodobens S.A.

O Banco Rodobens S.A. faz parte do Grupo Rodobens, uma plataforma de serviços financeiros (Banco, Consórcio, Corretora de Seguros e Leasing & Locação) que se alavanca no varejo automotivo (Veículos Leves e Pesados), combinando canais físicos e digitais, operando de forma integrada e sinérgica em um ecossistema integrado de soluções que permite o *cross-selling* em pontos estratégicos do ciclo de vida dos nossos clientes.

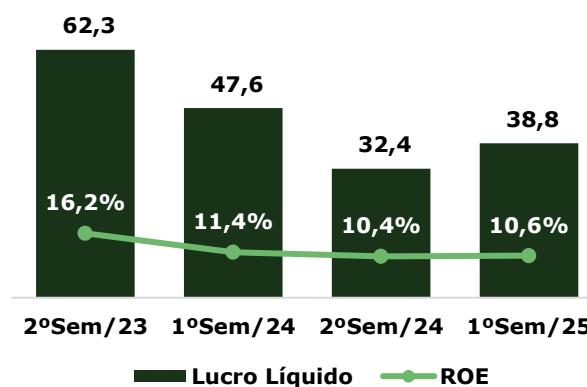
O Banco hoje está estruturado em três principais segmentos, são eles:

- **Varejo Automotivo** – separado pelos segmentos de veículos leves (automóveis) e veículos comerciais (caminhões), conta com produtos de financiamento e arrendamento mercantil para clientes de concessionárias Rodobens. *Produtos: CDC, Finame, CCE, Plano Pontual, Leasing Operacional e Financeiro;*
- **Pessoa Jurídica** – com produtos e equipes especializadas no atendimento de grandes frotistas, locadoras, montadoras, concessionárias e clientes institucionais. *Produtos: Floor Plan, Cessão de Recebíveis e todos os produtos que também atendem o varejo automotivo;*
- **Parcerias** – com produtos de crédito que são oferecidos por meio dos parceiros e agentes comissionados. *Produtos: Empréstimo com Garantia de Imóveis (EGI).*

### Comparativo de resultado do segundo semestre e exercício encerrados em 30 de junho de 2025

#### Lucro líquido

O lucro líquido do 1º semestre de 2025 atingiu R\$ 38,8 milhões, 19% abaixo do resultado apresentado no primeiro semestre de 2024 (R\$ 47,6 milhões). Com esse resultado, o Banco apresentou ROE anualizado (*Return On Equity*) de 10,6% em 2025, inferior a rentabilidade anualizada do primeiro semestre de 2024 (11,4% ao ano).



#### Resultado bruto de intermediação financeira

O resultado bruto foi de R\$ 55,3 milhões no primeiro semestre de 2025, o que corresponde a uma redução de 18% frente ao resultado do segundo semestre do ano anterior.

As receitas de intermediação financeira no segundo semestre de 2024 apresentaram um aumento de 6% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Este aumento está relacionado à nova estrutura da carteira de crédito com foco na rentabilidade. Nesse semestre a despesa com inadimplência foi 28% maior que no mesmo semestre do ano anterior.

#### Despesas administrativas, pessoal e tributárias

No primeiro semestre de 2025, o Banco Rodobens S.A. continuou a focar na geração de eficiências operacionais, mantendo a qualidade da sua carteira e aumentando a rentabilidade do seu portfólio. O resultado dessa estratégia foi a manutenção dos níveis de despesa quando comparando o primeiro semestre de 2025 ao primeiro semestre de 2024.

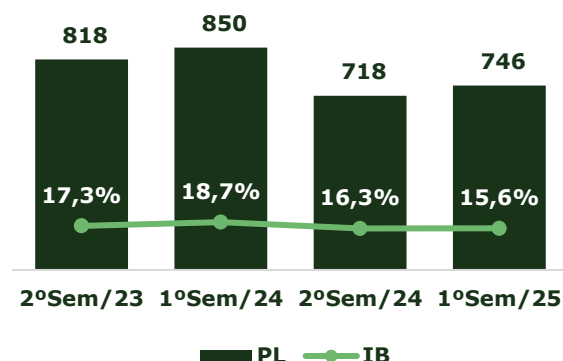
#### Rating

Para o primeiro semestre de 2025 o Banco Rodobens manteve o seu patamar de Rating pela Fitch Ratings em 'AA+(bra)', com perspectiva estável.

### Estrutura de capital e funding

No primeiro semestre de 2025 o banco realizou captações na ordem de R\$ 565 milhões.

Com um patrimônio líquido (PL) de R\$ 746 milhões e um índice de Basileia (IB) de 15,58% o Banco Rodobens apresenta um balanço bastante confortável para a execução da sua estratégia. A variação de R\$ 104 milhões no PL em 12 meses é explicada em grande parte por uma reestruturação societária que ocorreu em dezembro/24. Importante ressaltar que os mínimos regulatórios\* para o índice de Basileia em junho/25 é de 10,5%.

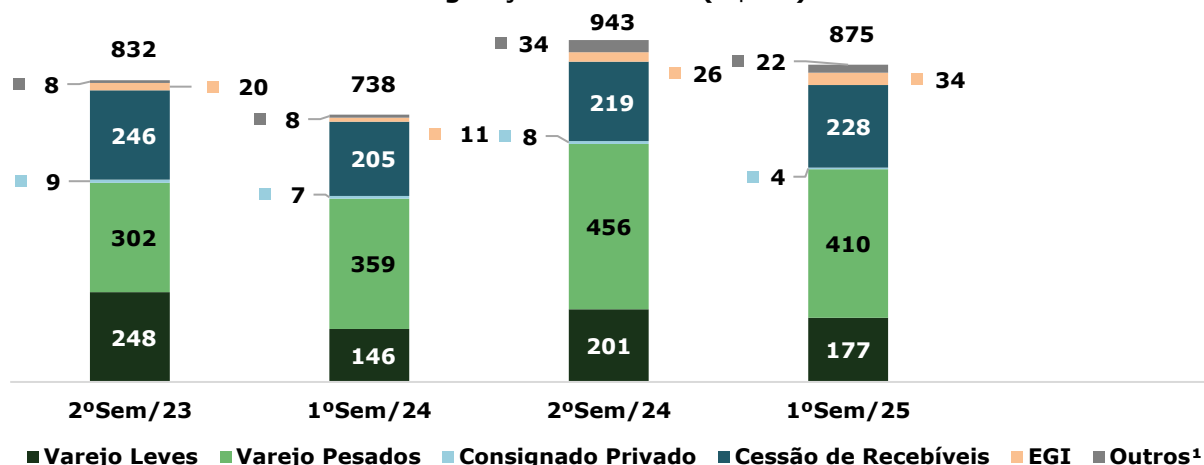


### Carteira de crédito

Em 2025, o Banco manteve sua estratégia de originação concentrada em financiamentos e arrendamentos mercantis nas concessionárias do grupo, com foco direcionado para produtos de maior rentabilidade. Nesse contexto, o produto Consignado foi descontinuado, permanecendo apenas a carteira em run-off.

Como resultado dessa reorientação estratégica, a originação de crédito no primeiro semestre foi 19% superior ao mesmo período de 2024, com destaque para a produção no varejo automotivo.

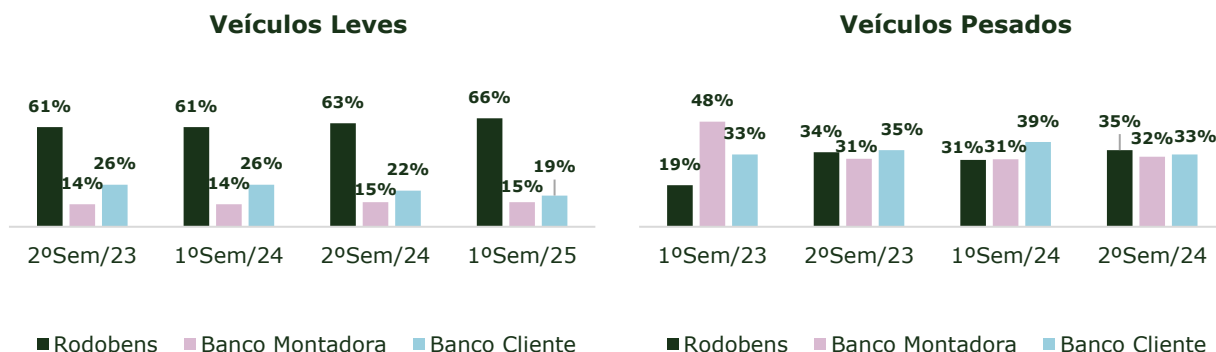
### Originação de crédito (R\$MM)



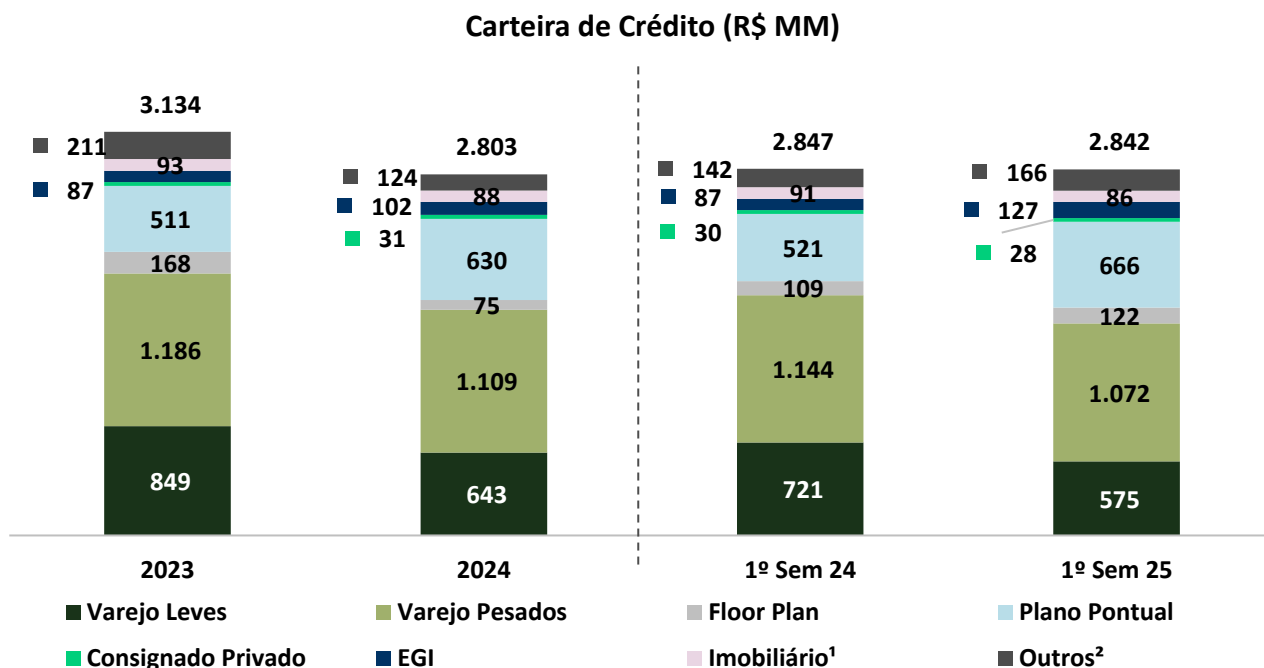
1.Outros Produtos: Capital de Giro, Financiamento Pós-Vendas, Financiamento Imobiliário, KG Coligadas, Empréstimo com Garantia de Consórcio.

\* Fonte Bacen

Na categoria de veículos leves atingimos um *market-share*<sup>(i)</sup> de 66% dentro das concessionárias Rodobens no acumulado do 1º semestre de 2025. Na categoria de veículos pesados, o *market-share* foi de 35% dentro das concessionárias Rodobens.

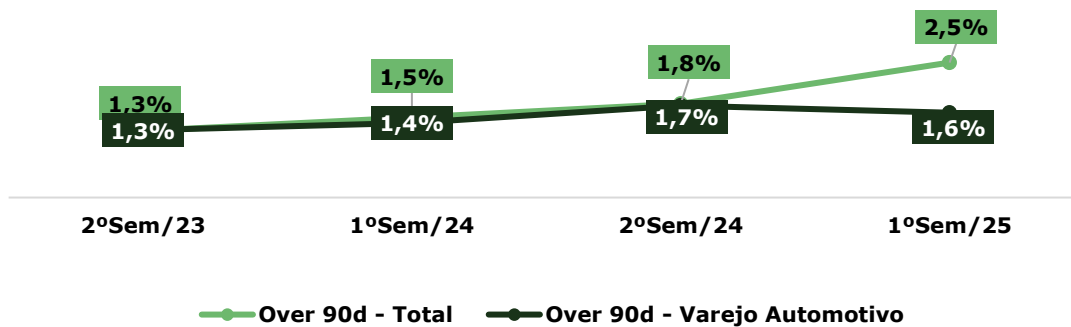


A carteira de crédito se manteve no patamar de R\$ 2,8 bilhões no fechamento do primeiro semestre de 2025, com uma variação mínima se comparada ao primeiro semestre de 2024. A carteira do segmento Varejo Automotivo, composta de financiamentos de veículos leves, pesados, frotistas e floor plan<sup>(ii)</sup> seguiu o movimento de retração por conta da interrupção na originação de financiamentos em concessionárias parceiras, reduzindo 10% nos últimos 12 meses. A carteira imobiliária que não faz parte da atual estratégia do banco (run-off) continua em queda e reduziu 5% em comparação com o primeiro semestre de 2024, seguindo o mesmo movimento de anos anteriores.



## Inadimplência

O indicador over 90d<sup>(iii)</sup> de inadimplência da carteira fechou em 2,5% no semestre, demonstrando um aumento frente aos semestres anteriores, em razão da mudança da regra de provisionamento por conta do regulatório 4966. O over 90d automotivo se manteve no patamar dos últimos semestres demonstrando a qualidade da carteira mesmo com movimentos de retração que poderiam afetar o índice.



(i) *Market Share*: Participação de mercado dentro das concessionárias do grupo Rodobens

(ii) Floor Plan: totalizando R\$ 122,0 milhões em jun/25

(iii) Over 90d: Créditos vencidos a mais que 90 dias

1. Imobiliário: Cessão RNI, Cessão P.E., Refin. Imóveis, Plano Empresário, Plano Único, Financiamento Imobiliário (CEF), Financiamento Imobiliário (tesouraria)

2. Outros Produtos: Kg Partes Relacionadas, Capital de Giro, Floor Plan, CCB Serviços, Cessão de Recebíveis, Empréstimo com Garantia de Consórcio.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais

## Aos Administradores e Acionistas do

### Banco Rodobens S.A

*São Paulo – SP*

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Rodobens S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais do Banco Rodobens S.A., em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras individuais de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase – Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras individuais que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil,

considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras individuais referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor**

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais**

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6



Carlos Massao Takauthi  
Contador CRC 1SP-206103/O-4

Balanço patrimonial  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30 de junho de 2025</b>	<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>30 de junho de 2025</b>
Ativo circulante e não circulante			Passivo circulante e não circulante		
Disponibilidades	3	1.538	Depósitos e demais instrumentos financeiros		
Instrumentos financeiros			Depósitos	16	1.566.901
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	53.421	Recursos de aceites e emissão de títulos	17	1.341.540
Títulos e valores mobiliários	5 (a)	512.092	Ajuste a mercado das operações objeto de hedge	6 (a)	(23.956)
Derivativos	6 (b)	19.917	Relações interfinanceiras	7	475
Relações interfinanceiras	7	31.400	Obrigações por empréstimos e repasses - no país	18	236.970
Operações de crédito			Instrumentos financeiros derivativos	6 (a) e 6 (b)	34.301
Operações de crédito - setor privado	8	2.582.586	Provisões para perdas sobre Créditos a liberar e Arrendamento mercantil operacional a vencer	9 (a.ii) e 9 (b)	4.453
(-) Descontos a apropriar das aquisição de recebíveis	8 (a.i)	(7.021)	Passivo de arrendamento	19	1.084
Ajuste a mercado das operações objeto de <i>hedge</i>	6 (a)	(7.444)			
Arrendamento mercantil operacional			Outras obrigações		
Arrendamento mercantil operacional	8	259.588	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1.004
(-) Rendas a apropriar arrendamento mercantil operacional		(255.730)	Sociais e estatutárias	21 (a)	1.279
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito			Fiscais e previdenciárias	21 (b)	71.044
Operações de crédito	9 (a.i) e 9 (b)	(85.627)	Diversas	21 (c)	56.446
Arrendamento mercantil operacional	9 (a.i) e 9 (b)	(334)	Total do passivo		3.291.541
Outros créditos	10	124.279			
Outros valores e bens	11	137.252	Patrimônio líquido	22	
Ativos fiscais			Capital social		402.045
Correntes	12 (a)	2.602	Reservas de lucros		354.222
Diferidos	12 (b)	107.374	Outros resultados abrangentes		(10.102)
Permanente			Total do patrimônio líquido		746.165
Investimentos em participações em coligadas e controladas	13	158.724			
Imobilizado de uso	14	1.461	Total do passivo e patrimônio líquido		4.037.706
Imobilizado de arrendamento	14	388.662			
Ativos intangíveis	14	12.966			
Total do ativo		4.037.706			

Demonstração do resultado  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>1º Semestre 2025</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		299.499
Operações de crédito	8 (f)	226.800
Operações de arrendamento mercantil	8 (f)	50.866
Resultado de títulos e valores mobiliários	5 (b)	29.145
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6 (b)	(7.312)
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		(241.925)
Operações de captações no mercado	20	(182.153)
Operações de empréstimos e repasses	20	(16.813)
Operações de arrendamento mercantil		(21.311)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9 (b)	(21.648)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		57.574
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		(10.494)
Receita de prestação de serviços		1.925
Despesas de pessoal	24 (a)	(10.318)
Outras despesas administrativas	24 (b)	(18.794)
Despesas tributárias	24 (c)	(2.851)
Resultado de participações em coligadas e controladas	13	36.009
Outras receitas (despesas) operacionais	24 (d)	(16.465)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>		47.080
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	15	(4.854)
Provisão para imposto de renda		(5.432)
Provisão para contribuição social		(3.939)
Ativo fiscal diferido		4.517
<b>Participações no lucro</b>		(3.452)
<b>Lucro líquido do semestre</b>		38.774
<b>Número de ações (em milhares)</b>		282.718
<b>Lucro por ação (em reais)</b>		0,137

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>
<b>Lucro líquido do semestre</b>		38.774
Itens que podem ser reclassificados para a demonstração de resultado		
Ativos financeiros		
Valor justo de títulos e valores mobiliários e aplicações		37
Tributos diferidos s/ valor justo de títulos e valores mobiliários e aplicações		<u>(17)</u>
		20
Hedge de fluxo de caixa		
Valor justo do <i>hedge</i> de fluxo de caixa - operações de <i>swap</i>	6(b)	(1.400)
Tributos diferidos sobre o valor justo de <i>hedge</i> de fluxo de caixa		<u>666</u>
		<u>(734)</u>
<b>Resultado abrangente do semestre</b>		<u>38.060</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Semestre findo em 30 de junho de 2025  
Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Lucros a deliberar	Outros Resultados Abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>402.045</b>	<b>66.838</b>	<b>192.561</b>	<b>56.049</b>	<b>447</b>		<b>717.940</b>
Efeitos da adoção inicial								
Resolução CMN nº 4.975 - CPC 06 (R2)	22 (e)						(47)	(47)
Resolução CMN nº 4.966 - Perdas Esperadas	22 (e)						(7.098)	(7.098)
Investidas - CPC 06 (R2) e Perdas Esperadas	22 (e)						(2.690)	(2.690)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>		<b>402.045</b>	<b>66.838</b>	<b>192.561</b>	<b>56.049</b>	<b>447</b>	<b>(9.835)</b>	<b>708.105</b>
Lucro líquido do semestre							38.774	38.774
Destinação para reserva legal	22 (b)		1.939				(1.939)	
Destinação para reserva estatutária	22 (b)			56.049	(56.049)			
Lucros a disposição da Assembleia	22 (b)				27.000		(27.000)	
Valor justo títulos e valores mobiliários	22 (d)					20		20
Hedge de fluxo de caixa						(734)		(734)
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b>402.045</b>	<b>68.777</b>	<b>248.610</b>	<b>27.000</b>	<b>(267)</b>		<b>746.165</b>

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido ajustado</b>		<b>38.415</b>
<b>Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL</b>		<b>43.628</b>
<b>Ajuste ao lucro líquido:</b>		<b>(5.213)</b>
Resultado de participação em coligadas e controladas	13	(36.009)
Atualização sobre tributos a compensar	23 (d)	(82)
Atualização dos depósitos judiciais em garantia	23 (d)	(525)
Depreciações e amortizações	14	14.175
Superveniência/Insuficiência de depreciação		(50)
Ajuste ao valor de mercado - derivativos e objeto de <i>hedge</i>		(2.914)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9 (b)	21.647
Provisão para passivos contingentes	24 (d)	2.086
Provisão para perdas em outros créditos	24 (d)	779
Reversão para perdas em outros valores e bens	24 (d)	(3.468)
Provisão para perdas de bens arrendados de leasing operacional	14	345
Contribuições (Pis e Cofins) diferidas		156
Provisão para despesas de bens arrendados de leasing operacional		(1.165)
Resultado de exercícios futuros - diferimento de renda de equalização de taxas		(314)
Resultado de exercícios futuros - deságio aquisição créditos sem coobrigação		(20)
Reversão de provisão para despesas operacionais e administrativas		(333)
Provisão para participações no lucro		428
Encargos financeiros com arrendamento	51	51
<b>Variação de ativos e passivos</b>		<b>(84.861)</b>
Aumento em aplicações interfinanceiras de liquidez		(42.421)
Aumento em títulos e valores mobiliários		(80.187)
Redução em instrumentos financeiros derivativos		5.511
Aumento em relações interfinanceiras		(29.288)
Redução em operações de crédito		32.154
Redução em operações de arrendamento mercantil		1.924
Aumento em outros créditos		(12.329)
Aumento em outros valores e bens		(57.480)
Aumento em ativos fiscais	12 (a, b)	(9.210)
Aquisição de imobilizado de arrendamento	14	(82.951)
Baixa de imobilizado de arrendamento	14	12.044
Redução em depósitos		(110.568)
Aumento em recursos de emissões de títulos		345.818
Redução em obrigações por empréstimos e repasses		(48.200)
Redução em outras obrigações		(9.678)
<b>Caixa proveniente das operações</b>		<b>(46.446)</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(686)
<b>Caixa líquido originado das (aplicado nas) atividades operacionais</b>		<b>(47.132)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado de uso	14	(23)
Aquisição de intangível	14	(2.054)
Lucros recebidos das investidas	13 (iii)	28.847
<b>Caixa líquido originado das atividades de investimentos</b>		<b>26.770</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Pagamento de passivo por arrendamento	19	(319)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(319)</b>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(20.681)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		33.219
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	3	12.538
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(20.681)</b>

**1. Contexto operacional**

O Banco Rodobens S.A. ("Banco" ou "instituição") é uma Companhia de capital fechado, domiciliada na Rua Estado de Israel, 975, Vila Clementino, CEP 04.022-901, em São Paulo-SP, com atuação em todo território nacional, controlada pela Rodobens S.A., holding do Grupo Rodobens. Na forma de banco comercial é autorizado a operar com captação de depósito à vista, carteiras de crédito, investimento, financiamento comercial e arrendamento mercantil. Com foco no segmento de financiamento de veículos, tem como principais produtos o CDC, linhas de repasse do programa Finame, leasing operacional e empréstimos para pessoas jurídicas através de capital de giro com garantia real. Seu principal canal de distribuição é a rede de concessionárias do Grupo, sendo 25 concessionárias de caminhões e ônibus da marca Mercedes-Benz e 17 concessionárias de automóveis das marcas Toyota, Mercedes-Benz e Hyundai.

As demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras individuais, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade do Banco de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras individuais do semestre findo em 30 de junho de 2025.

A emissão dessas demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela administração em 26 de setembro de 2025.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e principais políticas contábeis****2.1. Base de preparação**

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. O Banco apresenta as demonstrações financeiras individuais, estando dispensado da publicação da posição consolidada, prevista na Resolução do CMN nº 4.818/20.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. Essas normas, orientações e interpretações precisam ser aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN para que sejam aplicáveis às instituições financeiras. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1): Redução ao valor recuperável de ativos.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa.;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1): Divulgação sobre partes relacionadas.;

Resolução CMN nº 4.975/21 – CPC 06 (R2): Arrendamentos

Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1): Pagamento baseado em ações;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23: Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24: Evento subsequente;

Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25: Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes;

Resolução CMN nº 4.967/21 – CPC 28: Propriedade para investimento;

Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1): Benefícios a empregados;

Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41: Resultado por ação;

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46: Mensuração do valor justo; e

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47: Receita de contrato com cliente.

**2.2. Novas normas, alterações nas principais políticas contábeis e divulgações**

O Banco adotou a partir de 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966, alterada pelas Resoluções CMN nº 5.100/23 e 5.146/24, que define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, atualizada pela Resolução BCB nº 397/24, que dispõe também sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste SPPJ), a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros.

Também foi adotada a partir de 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.975, alterada pela Resolução CMN nº 5.101 de 24 de agosto de 2023, que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil.

A partir de 1º de janeiro de 2025, o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF foi reformulado através do novo plano de contas, com as novas rubricas elencadas nas Instruções Normativas BCB nºs 426 a 433 e alterações posteriores.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução CMN nº 4.966 e da Resolução BCB nº 352 foram aplicadas prospectivamente na data de sua adoção inicial. O Banco optou por não reapresentar as informações comparativas de períodos anteriores, por isso, excepcionalmente, não divulga os saldos de 2024, conforme facultado pelo Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, decorrentes das alterações na classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, bem como as novas estimativas de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Os efeitos decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Para compreensão das demonstrações financeiras, foram incluídas informações complementares na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e nas notas explicativas, quando aplicável, correspondente aos saldos de 31 de dezembro de 2024 ajustados com os efeitos da adoção inicial dos novos conceitos contábeis das Resoluções CMN nºs 4.966/21 e 4.975/21, detalhados a seguir:

**Adoção da Resolução CMN nº 4.966, Resolução CMN 4.975 e Resolução BCB nº 352**

A Resolução CMN nº 4.966/21 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, parte do processo de convergência aos conceitos da norma internacional. Destacam-se os principais impactos nas demonstrações financeiras:

- (i) Os ativos financeiros são mensurados e classificados com base no modelo de negócio do Banco e em suas características contratuais de fluxos de caixa, também denominado teste “SPPJ”;
- (ii) As receitas e os encargos atreladas diretamente à originação dos instrumentos financeiros são reconhecidos no resultado com base no método de taxa de juros efetivas;
- (iii) O critério de suspensão da apropriação de juros (*stop accrual*) ocorre a partir do momento em que as operações são caracterizadas como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito;
- (iv) Adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento da estimativa de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23.;
- (v) Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- (vi) Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo.

Por meio da Resolução BCB nº 352, as novas classificações e mensurações para os ativos financeiros, que receberam as classificações conforme os modelos de negócios do Banco e os critérios de análise que

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

constituem somente em pagamento de principal e de juros sobre o valor do principal (teste "SPPJ"), que verifica se as características dos fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo básico.

- (i) Custo Amortizado: modelo de negócios que mantém os ativos financeiros com o fim de receber os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): gestão dos ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou para negociação e esses fluxos de caixa consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): adotado para modelo de negócios de negociação dos ativos ou os fluxos de caixa não consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros.

O Banco analisou seus ativos financeiros para identificar as características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio conforme o objetivo da Administração. O Banco manteve a classificação custo amortizado para os ativos da carteira de operações de crédito. Os Títulos e valores mobiliários receberam a classificação Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA), exceto as cotas de fundos de investimentos, que não atendem ao teste SPPJ e foram classificadas ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). As novas classificações dos ativos financeiros foram aplicadas de forma prospectiva e não produziram impacto nas demonstrações financeiras.

Os passivos financeiros mantem a classificação custo amortizado, exceto os contratos derivativos (swap).

A Resolução CMN nº 4.966 revogou a Resolução CMN nº 2.682 (nota 2.m) a partir de 2025 e, através da Resolução BCB nº 352, adotou a metodologia simplificada como nova estimativa de perdas associadas ao risco de crédito para os instrumentos financeiros com característica de concessão de crédito. A estimativa de perdas esperadas aplicada desde o reconhecimento inicial do instrumento financeiro, sendo o impacto da adoção inicial reconhecido em Outros Resultados Abrangentes em contrapartida à correspondente conta redutora dos ativos financeiros e, em contrapartida do passivo, no caso das perdas esperadas relativas ao arrendamento mercantil operacional.

Os ativos financeiros sem característica de concessão de crédito ou os recebíveis de curto prazo e baixo risco recebem o *impairment* de crédito com base em metodologia simplificada interna de perdas esperadas, baseado no atraso no pagamento de principal ou de encargos, no histórico de perdas e outras informações cadastrais, de adimplemento ou inadimplemento das contrapartes, sem impacto na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966.

	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(12.906)		
Tributos diferidos	5.808		
Lucros ou prejuízos acumulados (PL)			(7.098)
<b>Total</b>	<b>(7.098)</b>		<b>(7.098)</b>
<b>Impacto sobre o Patrimônio Líquido (%)</b>			<b>-0,99%</b>

Além dos efeitos detalhados, em 01 de janeiro de 2025, não houve outros impactos na adoção da Resolução CMN nº 4.966, incluindo impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

A implementação total das disposições da Resolução BCB nº 352, incluindo a contabilidade de *hedge*, com

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a designação e o reconhecimento de relações de proteção, está prevista para 1º de janeiro de 2027.

O Banco também adotou a Resolução CMN nº 4.975/21, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, conforme o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. A adoção do CPC 06 foi aplicada de forma retrospectiva à data dos contratos de arrendamento, conforme facultado no Art. 2º, §5º, cujo efeito da adoção inicial foi reconhecido em 1º de janeiro de 2025 em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
Imobilizado - Direito de uso	776		
Passivo de arrendamento		862	
Tributos diferidos	39		
Lucros ou prejuízos acumulados (PL)			(47)
<b>Total</b>	<b>815</b>	<b>862</b>	<b>(47)</b>
<b>Impacto sobre o Patrimônio Líquido (%)</b>			<b>-0,01%</b>

Não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC. A administração aguardará as deliberações do CMN sobre as normas, orientações e interpretações ainda não aprovadas, para ajustar as demonstrações financeiras do Banco, dentro do que for aplicável.

### 2.3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas são aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

As demonstrações financeiras individuais incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, valorização de instrumentos financeiros, realização de tributos diferidos, provisão para contingências, outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. Os valores estão arredondados ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As principais políticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras do Banco são as seguintes:

#### (a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As rendas de tarifas bancárias compreendem, substancialmente, as tarifas de cadastros das operações. O Banco não possui receitas de prestação de serviços relevantes, que são reconhecidas mediante a satisfação das obrigações de performance, conforme o CPC 47 - Receita de contratos com clientes. As rendas de tarifas bancárias e as prestações de serviços estão apresentadas na demonstração de resultados como Receita de prestação de serviços.

As receitas de arrendamento mercantil dos tipos financeiro e operacional são registradas quando da exigibilidade das contraprestações, conforme determinado pela Portaria MF nº 140/84, ajustadas pelo valor presente do fluxo futuro das respectivas operações, no caso das operações do tipo financeiro, conforme determinado pela Circular do BACEN nº 1.429/89.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários – livres, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**(c) Instrumentos financeiros**

O Banco Central, por meio da Resolução BCB nº 352/23, estabeleceu os critérios de classificação e mensuração dos ativos financeiros. De acordo com estes critérios, os ativos financeiros recebem as classificações conforme os modelos de negócios do Banco e os critérios de análise que constituem somente em pagamento de principal e de juros sobre o valor do principal (teste "SPPJ"), que verifica se as características dos fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo básico.

- (i) Custo Amortizado: modelo de negócios que mantem os ativos financeiros com o fim de receber os fluxos de caixa contratuais e esses fluxos consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros;
- (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): gestão dos ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou para negociação e esses fluxos de caixa consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros;
- (iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): adotado para modelo de negócios de negociação dos ativos ou os fluxos de caixa não consistem exclusivamente no pagamento de principal e juros.

**(d) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo são: (i) os títulos e valores mobiliários, classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, exceto as cotas de fundos de investimentos que estão classificadas ao valor justo no resultado; (ii) as cotas de fundos de investimentos estão classificadas e mensuradas ao valor justo por meio do resultado; e (iii) os derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado ou outros resultados abrangentes.

O valor justo dos instrumentos financeiros é baseado no valor de mercado quando os preços cotados estão disponíveis ou mediante estimativa por meio do desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado. Os ativos e passivos financeiros que são mensurados pelo valor justo, são agrupados nos níveis 1 a 3 com base na hierarquia de valor justo, conforme o CPC 46 - Mensuração do valor justo:

- . Nível 1: informações observáveis baseadas nos preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos;
- . Nível 2: informações diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e
- . Nível 3: informações para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

**(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, calculados "pro rata" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados.

**(f) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários estão classificados e mensurados ao valor justo, sendo os títulos privados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e as cotas de fundos de investimentos ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), conforme apresentação na Nota 5, líquido da provisão dos impostos incidentes que está registrada na rubrica "Impostos a recuperar".

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota 5(a).

#### **(g) Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular do BACEN nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos devem ser classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção ("*hedge*") e ajustados pelo valor de mercado com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Adicionalmente, quando o instrumento financeiro derivativo é contratado em negociação associada à operação de captação ou aplicação de recursos, a valorização ou desvalorização decorrente de ajuste a valor de mercado pode ser desconsiderada, conforme previsto na Circular do BACEN nº 3.150/02, desde que observadas condições específicas.

As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores a receber e a pagar, referentes às operações de *swap*, são registrados em contas patrimoniais (Nota 6).

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos que se destinam às necessidades próprias, a fim de reduzir sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de juros. O Banco administra os riscos por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias operacionais, determinação de limites e diversas técnicas de acompanhamento das posições. O Banco também efetua operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos que se destinam a clientes, associadas a operações de captação ou aplicação de recursos.

Para equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o Banco adotou a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designou certos derivativos como *hedge* de risco de mercado, em que os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* também são demonstrados pelo valor justo e registrados na demonstração de resultado. Também foram designados derivativos como *hedge* de fluxo de caixa, em que o valor justo dos instrumentos é reconhecido em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

O objetivo da gestão de riscos e a estratégia de proteção destes riscos são documentados no início da operação e de forma contínua quanto à efetividade dos instrumentos financeiros derivativos e o ajuste a valor justo das operações objeto de *hedge*. Se o *hedge* não mais atende aos critérios de contabilização, a relação de proteção é descontinuada. O valor justo dos instrumentos derivativos usados para fins de *hedge*, bem como o valor justo dos instrumentos financeiros objeto de *hedge* estão divulgados na Nota 6 (a).

#### **(h) Operações de crédito**

As operações de crédito são compostas por direitos creditórios representados por empréstimos e financiamentos e outros ativos com característica de concessão de crédito, reconhecidas pelo valor presente das contraprestações, apurados com base nas taxas de juros efetivas de cada contrato.

As receitas e encargos das operações de crédito vencidas até 90 dias, são apropriadas no resultado do período (*pro rata temporis*). Para operações classificadas com problema de recuperação de crédito, as receitas e encargos são apropriados ao resultado quando ocorrer o efetivo recebimento das parcelas em atraso.

**(i) Demais ativos**

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos. Para estes casos, quando necessário, foram constituídas provisões para ajuste ao valor justo.

**(j) Investimentos, imobilizado e intangível**

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em empresas coligadas e controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial (Nota 13).
- Depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, pelo método linear, às taxas anuais entre 10% e 20% (Nota 14).
- Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional pelo prazo contratual e baseada no valor estimado de venda dos bens no final do contrato (Nota 14).

**(k) Passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos (em base "pro rata" dia) e cambiais incorridos.

**(l) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda foi calculada pela alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240. A provisão para a contribuição social foi constituída a alíquota de 20%. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e por adições temporárias foram constituídos de acordo com as alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo, considerando as suas perspectivas de recuperação e estão registrados no ativo não circulante. O Banco também mantém débitos tributários diferidos calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de resultados ainda não tributáveis, e que serão exigidas pela legislação tributária conforme a realização futura. Os débitos e créditos tributários estão demonstrados na Nota 12.

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos, em que a dedutibilidade da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social está alinhada às perdas incorridas apuradas conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

**(m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25), da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas.
- **Passivos contingentes** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

das obrigações e, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais, e os classificados como de perda remota não são provisionados, nem divulgados. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil.

- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco da perda de uma ação judicial onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações em montantes mensuráveis com suficiente segurança. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, podendo sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação.

**(n) Impairment**

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido.

Essas provisões são reconhecidas no resultado do período. O Banco efetua periodicamente a avaliação dos bens sujeitos aos testes de *impairment*.

**(o) Estimativa de perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

O Banco integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada, conforme previsto pela Resolução CMN nº 4.966, com base nos critérios determinados pela Resolução BCB 352/23 e nas avaliações realizadas pela administração na determinação dos riscos de crédito.

A constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, quando aplicável, incide sobre os seguintes ativos financeiros:

- Operações de crédito e outros ativos financeiros com característica de concessão de crédito;
- Operações de arrendamento mercantil operacional; e
- Limites de créditos concedidos e não utilizados.

Conforme a metodologia simplificada de perdas esperadas, os ativos financeiros com característica de concessão de crédito são classificados em cinco carteiras, de "C1" a "C5", e as faixas de atraso das operações. Além disso, as operações são classificadas em:

- (i) não problemáticas: operações que não apresentam problema de recuperação ou que possuem atraso de até 90 dias no recebimento de parcelas;
- (ii) problemáticas adimplidas: operações que apresentem indicativos de que a contraparte não tem capacidade financeira de honrar suas obrigações, ativos que estão em processo de cura (dívida renegociada) ou contratos adimplentes de clientes que possuem outras operações classificadas como ativo problemático (arrasto); e
- (iii) problemáticas inadimplidas: operações que apresentam atraso superior a 90 dias no recebimento de parcelas composto por saldo de principal e encargos ou outros indicativos de deterioração da qualidade de crédito.

A composição está apresentada na Nota 8.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados para a condição de ativo problemático.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura". Para fins de critérios de "cura", o Banco considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos; e
- Pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por 8 (oito) meses, conforme evidência suficiente para indicar melhora financeira significativa da contraparte.

As operações são baixadas para prejuízo contra a provisão existente e controladas em contas de compensação quando atingem 100% de provisão para perdas esperadas e não há expectativa de recuperação.

**(p) Partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas diretas e indiretas são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20 e o Banco dispõe de política interna de transações com partes relacionadas. Essas operações são realizadas em condições compatíveis com as médias praticadas com terceiros ou usuais de mercado, tais como valores, prazos e taxas vigentes nas datas das operações e das suas liquidações. Os saldos das transações do Banco com suas respectivas partes relacionadas estão apresentados na Nota 23(a)

**(q) Resultados recorrentes e não recorrentes**

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota 24 (e).

**3. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	<b>2025</b>
Disponibilidades	1.538
Aplicações no mercado aberto (i)	11.000
	<b>12.538</b>

- (i) As aplicações no mercado aberto são lastreadas por títulos públicos federais, compostos integralmente por Letras do Tesouro Nacional, e têm prazos de vencimento de um dia útil.

**4. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por aplicações em depósitos interfinanceiros vinculadas ao crédito do agronegócio e Letras do Tesouro Nacional, classificadas como custo amortizado, conforme especificado abaixo:



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As operações de *swap* foram contratadas a taxas pré-fixadas, IGP-M e IPCA, em negociações associadas às operações de crédito, e a taxas pós fixadas em percentual da DI para captações. Essas operações foram avaliadas ao valor de mercado. A mensuração é baseada em métodos já utilizados no mercado, onde o fluxo de caixa de cada parte é descontado a valor presente usando as correspondentes curvas de juros, que são obtidas com base nas taxas de juros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ajustadas ao risco de crédito das contrapartes. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os saldos contábeis das operações de *swap* são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado ou outros resultados abrangentes e estão demonstrados a seguir:

(a) Fluxos financeiros dos *swaps*

Descrição	2025						Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 Anos	De 3 a 5 anos	
<i>Swaps designados no hedge de risco de mercado</i>							
<i>Instrumento de hedge</i>							
Valor referencial	55.924	106.341	131.564	211.245	525.870	62.000	<b>1.092.944</b>
Valor de "curva"	705	345	1.280	(417)	(945)	(1.088)	<b>(120)</b>
Valor justo	773	390	2.136	661	761	(1.931)	<b>2.790</b>
Ajuste ao valor justo	68	45	856	1.078	1.706	(843)	<b>2.910</b>
<i>Objeto de hedge - carteira de crédito e captações</i>							
Valor referencial	33.572	96.249	116.914	198.027	315.606	59.795	<b>820.163</b>
Ajuste ao valor justo	(70)	1.301	2.026	1.741	7.927	3.587	<b>16.512</b>
Valor justo	33.502	97.550	118.940	199.768	323.533	63.382	<b>836.675</b>
<i>Swaps designados no hedge de fluxo de caixa</i>							
<i>Instrumento de hedge</i>							
Valor referencial			5.000	10.000	15.000		<b>30.000</b>
Valor de "curva"			(208)	(199)	(741)		<b>(1.148)</b>
Valor justo			(298)	(344)	(1.185)		<b>(1.827)</b>
Ajuste ao valor justo			(90)	(145)	(444)		<b>(679)</b>
<i>Objeto de hedge - captações</i>							
Valor referencial			5.000	10.000	15.002		<b>30.002</b>
<i>Swaps não usados no hedge accounting</i>							
Valor referencial	25.283	10.578	11.133	101.751	102.302	22.597	<b>273.644</b>
Valor de "curva"	103	(5)	17	(372)	133	(19.443)	<b>(19.567)</b>
Valor justo	109	4	(135)	931	(4.269)	(11.987)	<b>(15.347)</b>
Ajuste ao valor justo	6	9	(152)	1.303	(4.402)	7.456	<b>4.220</b>
<b>Total valor justo</b>							
Ativo	951	2.013	3.341	6.409	7.007	196	<b>19.917</b>
Passivo	(69)	(1.619)	(1.638)	(5.161)	(11.700)	(14.114)	<b>(34.301)</b>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Saldos dos swaps**

	Nível valor justo	Valor Referencial	Banco Rodobens	Contraparte	Diferencial a receber	Diferencial a pagar	1º Sem 2025	
							Resultado (DRE)	ORA (DRA)
CDI x Pré								
Banco Itaú	2	63.000	67.763	(68.293)	784	(1.314)	(1.911)	
Banco Bradesco	2	40.000	46.884	(44.477)	2.407		(589)	
Banco Votorantim	2	410.155	470.059	(459.394)	11.070	(405)	(6.919)	
Banco XP	2	41.879	54.166	(52.040)	2.225	(99)	(872)	
Banco Safra	2	8.010	11.839	(11.286)	553		(49)	
Banco Btg Pactual	2	43.500	43.763	(43.790)	2	(29)	(27)	
Banco Daycoval	2	58.000	59.749	(60.404)	20	(674)	(660)	
CDI x IGP-M								
Banco Bradesco	2	12.302	12.302	(20.277)		(7.975)	565	
CDI x IPCA								
Banco Bradesco	2	21.342	21.342	(30.414)	109	(9.181)	(929)	
Banco Votorantim	2	35.000	38.344	(37.938)	406		(160)	
Banco XP	2	10.000	10.973	(10.852)	121		14	
Banco Abc Brasil	2	15.000	16.885	(16.799)	86		(23)	
Banco Itaú	2	20.000	21.561	(21.169)	392		564	
Banco Safra	2	45.000	47.688	(47.124)	633	(69)	40	
Banco Daycoval	2	95.000	97.536	(97.755)	513	(732)	(218)	
Banco Btg Pactual	2	20.000	20.802	(20.451)	351		351	
Pré x CDI								
Banco Votorantim	2	29.000	36.612	(37.612)	235	(1.235)	887	
Banco XP	2	27.000	35.598	(35.879)	2	(283)	1.486	
IPCA + Pré x Pré								
Banco Votorantim	2	5.000	5.951	(5.982)		(31)	203	(370)
Banco XP	2	15.000	19.022	(20.207)		(1.185)	55	(698)
Banco Abc Brasil	2	10.000	12.583	(13.194)		(611)	(14)	(331)
IPCA + Pré x CDI								
Banco XP	2	144.400	183.754	(192.322)		(8.568)	1.269	
Banco Abc Brasil	2						(87)	
Banco Safra	2						(345)	
Banco Votorantim	2	30.500	35.339	(36.982)		(1.643)	(70)	
DI + Pré x CDI								
Banco Itaú	2	197.500	221.028	(221.287)	8	(267)	127	
<b>Total</b>		<b>1.396.588</b>	<b>1.591.543</b>	<b>(1.605.928)</b>	<b>19.917</b>	<b>(34.301)</b>	<b>(7.312)</b>	<b>(1.399)</b>
Circulante					12.714	(8.487)		
Não Circulante					7.203	(25.814)		

**(c) Contabilização de hedge (hedge accounting)**

O Banco Rodobens adotou a contabilidade de *hedge* visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos derivativos designados como proteção.

Parte das operações de *swap* foram designadas como instrumento de *hedge accounting* de valor de mercado, com valor de referência totalizando R\$ 1.092.944, tendo como objeto de *hedge* as operações de crédito em taxas pré-fixadas e captações em taxa pré-fixadas e/ou indexadas ao IPCA. Adicionalmente, algumas operações de *swap* foram designadas como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa, com valor de referência no montante de R\$ 30.000, tendo como objeto de *hedge*, captações indexadas ao IPCA.

A efetividade das operações de *hedge accounting* é comprovada pela metodologia *Dollar Offset*. Essa metodologia consiste em comparar as variações no valor justo do instrumento de *hedge* com as variações no valor justo do item protegido sob diferentes cenários de *stress* da curva de juros. A razão entre essas variações é calculada mensalmente e deve se enquadrar em uma faixa predefinida (80% a 125%) para que o *hedge* seja considerado efetivo.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No contexto apresentado, constata-se que o efeito da variação das taxas de juros nas operações de *hedge accounting* é efetivo em relação as variações das taxas de juros sobre as operações objeto de *hedge*, conforme demonstrado abaixo:

<b>Teste de efetividade</b>	<b>30 de junho de 2025</b>	
	<b>Valor referencial</b>	<b>Ajuste ao valor justo</b>
<b>Hedge accounting</b>		
<i>Swaps</i> designados no <i>hedge</i> de risco de mercado		
Instrumento de <i>hedge</i>	1.092.944	(3.030)
Objeto de <i>hedge</i> - carteira de crédito e captações	820.163	(3.063)
<i>Swaps</i> designados no <i>hedge</i> de fluxo de caixa		
Instrumento de <i>hedge</i>	30.000	(227)
Objeto de <i>hedge</i> - captações	30.002	(228)

Não houve inefetividade nas relações de *hedge*, portanto, nenhuma reclassificação contábil foi necessária.

## 7. Relações interfinanceiras

O saldo de relações interfinanceiras corresponde à repasses interfinanceiros com correspondentes bancários e créditos vinculados referente depósitos no Banco Central.

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
<b>Ativo</b>	
Correspondentes bancários	30.462
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central	938
	<u>31.400</u>
<b>Passivo</b>	
Outros pagamentos a liquidar	(475)
	<u>(475)</u>

## 8. Operações de crédito e arrendamento mercantil

### (a) Composição e concentração da carteira por operações

<b>Descrição</b>	<b>Indústria</b>	<b>Comércio</b>	<b>Rural</b>	<b>Habitação</b>	<b>Serviços (*)</b>	<b>Pessoa física</b>	<b>2025</b>
Empréstimos e direitos creditórios descontados	1.893	1.157	1	34.757	2.153	144.715	184.676
Financiamentos de veículos e outros bens	170.672	421.416	39.564	120.672	820.000	576.811	2.149.135
Financiamento imobiliário		490		1.330	250	29.921	31.991
Arrend. mercantil financeiro	740	3.696		1.661	7.219		13.316
Arrend. mercantil operacional (Nota 8 (f))	45.415	32.034	4.734	2.589	174.519	297	259.588
Aquisição de recebíveis (i)	10.454	21.616	3.538	3.440	39.679	57.789	136.516
Outros créditos (ii)	10.690	463		986	360	54.453	66.952
	<u>239.864</u>	<u>480.872</u>	<u>47.837</u>	<u>165.435</u>	<u>1.044.180</u>	<u>863.986</u>	<u>2.842.174</u>

(\*) A operação de serviços é composta, substancialmente, por empresas que atuam no setor de transportes.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Parte das operações de crédito foram designadas como objeto de hedge accounting de valor justo (Nota 6 (a)). O ajuste a valor justo das operações objeto de hedge, no montante de R\$7.444, não compõem o saldo da carteira de crédito.

- (i) Aquisições de recebíveis sem coobrigação, originados das operações de pós-vendas das unidades de veículos comerciais das empresas ligadas integrantes do conglomerado Rodobens. Os descontos obtidos nestas aquisições, correspondente à diferença positiva entre o valor efetivamente pago e o valor original contratado atualizado, estão apresentados em conta redutora do ativo e serão reconhecidos no resultado em função do prazo remanescente das operações. Em 30 de junho de 2025, o saldo de descontos a apropriar das aquisições de recebíveis era de R\$ 7.021.
- (ii) Os Outros créditos compreendem as operações de devedores por compra de valores e bens, títulos e créditos a receber e créditos a receber de cartões de crédito por meio de compras à vista.

**(b) Composição da carteira de operações por vencimento**

Faixa de Atraso	Carteira de Crédito					Total
	C1	C2	C3	C4	C5	
<b>Ativos sem problema de recuperação de crédito</b>						
Consignado-Resol. 397 no Art.78 parag 6					20.652	20.652
Demais operações de crédito						
Sem atraso	174.281	2.226.680	577	28.154	123.701	2.553.393
1 a 14 Dias	24.189	59.162	114		2.015	85.480
15 a 30 Dias	5.667	22.881	5		1.328	29.881
31 a 60 Dias	8.035	33.484	110		1.035	42.664
61 a 90 Dias	2.101	9.739	81		719	12.640
Sub-Total	214.273	2.351.946	887	28.154	149.450	2.744.710
<b>Ativos com problema de recuperação de crédito</b>						
Ativo Problemático - Adimplente	3.811	19.150			3.315	26.276
Inadimplidos (a partir do atraso de 91 dias)						
Menor que um mês	782	5.887			1.268	7.937
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	1.226	7.248			1.288	9.762
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	436	4.382			1.083	5.901
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	704	5.918			1.232	7.854
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses		3.141			990	4.131
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	531	3.569			1.059	5.159
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	111	4.407			1.003	5.521
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	70	3.802			1.019	4.891
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	217	3.123			1.085	4.425
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	856	827			911	2.594
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses		1.948			840	2.788
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses		1.165			743	1.908
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses		1.772			1.002	2.774
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses		4.369			409	4.778
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	138	268			214	620
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	145					145
Sub-Total	9.027	70.976			17.461	97.464
<b>Total</b>	<b>223.300</b>	<b>2.422.922</b>	<b>887</b>	<b>28.154</b>	<b>166.911</b>	<b>2.842.174</b>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Concentração do risco de crédito**

Descrição	2025	
	Valor	% s/ carteira
Principal devedor	31.902	1,12
10 maiores devedores	168.099	5,91
20 maiores devedores	262.877	9,25
50 maiores devedores	449.580	15,82

**(d) Operações renegociadas e recuperadas**

Em 30 de junho de 2025, o saldo total de créditos renegociados da instituição é de R\$ 263.900, dos quais R\$ 13.842 (5,25%) foram classificados como reestruturados. As operações de crédito renegociadas no semestre de 2025 totalizaram o montante de R\$ 43.007. Esse montante é composto substancialmente por: (i) financiamentos para aquisição de bens no montante de R\$ 29.353 e operações de arrendamento mercantil operacional no montante de R\$ 157, originadas principalmente por prorrogações de parcelas; (ii) operações de empréstimo para capital de giro no montante de R\$ 10.318, decorrentes, em sua maioria, por alterações de taxas e prorrogações de contratos; e (iii) operações de crédito pessoal com consignação em folha de pagamento no montante de R\$ 2.377, geradas substancialmente por refinanciamentos para concessões de créditos adicionais.

No primeiro semestre de 2025 foram recuperados créditos baixados como prejuízo no valor de R\$ 4.890, cujo valor está registrado em "Receita da intermediação financeira – Operações de crédito e arrendamento mercantil" (Nota 8(f)).

**(e) Arrendamento mercantil operacional**

	2025
Arrendamentos operacionais a receber	259.588
Rendas a apropriar de arrendamento operacional a receber	(255.730)
Bens arrendados	463.751
Provisão para perdas de bens	(1.069)
Depreciação acumulada de bens	(74.020)
Valor dos contratos de arrendamento mercantil operacional	392.520

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(f) Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito e arrendamento mercantil**

	<b>1º semestre 2025</b>
Operações de crédito	
Empréstimos e direitos creditórios descontados	17.864
Financiamentos de veículos e outros bens	138.689
Financiamento imobiliário	1.537
Aquisição de recebíveis (i)	13.731
Outros créditos	3.455
Equalização de taxas (ii)	29.638
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	4.890
Valor justo das operações objeto de hedge accounting	<u>16.996</u>
	<u>226.800</u>
Arrendamento mercantil	
Arrendamento mercantil operacional	49.349
Arrendamento mercantil financeiro	1.510
Valor justo das operações objeto de hedge accounting	<u>7</u>
	<u>50.866</u>
	<u>277.666</u>

- (i) Descontos obtidos nas aquisições de recebíveis sem coobrigação, originados das operações de pós-vendas das unidades de veículos comerciais das empresas ligadas integrantes do conglomerado Rodobens, apropriados como receita em função do prazo transcorrido das operações.
- (ii) Refere-se a remuneração dos juros no financiamento, substancialmente das operações do Plano Pontual, em parceria com as administradoras de consórcios ligadas, para fins de equalização de taxas ("rebate") não repassadas aos clientes.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito****(a.i) Operações de crédito e arrendamento mercantil operacional vencidos**

Faixa de Atraso	Perdas esperadas associadas ao risco de crédito					Total
	C1	C2	C3	C4	C5	
<b>Ativos sem problema de recuperação de crédito</b>						
Consignado-Resol. 397 no Art.78 parag 6					103	103
Demais operações de crédito						
Sem atraso	2.426	27.633	11	535	2.351	32.956
1 a 14 Dias	338	794	2	-	38	1.172
15 a 30 Dias	198	761			99	1.058
31 a 60 Dias	362	1.949	14		155	2.480
61 a 90 Dias	105	1.547	26		272	1.950
Sub-Total	3.429	32.684	53	535	3.018	39.719
<b>Ativos com problema de recuperação de crédito</b>						
Ativo Problemático - Adimplente	381	5.968			1.770	8.119
Inadimplidos (a partir do atraso de 91 dias)						
Menor que um mês	78	1.966			676	2.720
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	178	2.667			731	3.576
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	83	1.761			652	2.496
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	165	2.576			784	3.525
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses		1.467			663	2.130
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	173	1.791			745	2.709
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	41	2.369			740	3.150
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	29	2.175			787	2.991
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	100	1.893			874	2.867
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	432	529			766	1.727
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses		1.313			734	2.047
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses		824			675	1.499
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses		1.315			943	2.258
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses		3.390			399	3.789
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	100	217			210	527
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	112					112
Sub-Total	1.872	32.221			12.149	46.242
Total	5.301	64.905	53	535	15.167	85.961

**(a.ii) Créditos a liberar e Arrendamento mercantil operacional a vencer**

	C2	C5	Total
Arrendamento mercantil operacional a vencer	4.228		4.228
Provisão de créditos a liberar	211	14	225
Total	4.439	14	4.453

**(b) Movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A estimativa de perdas associadas ao risco de crédito apresentou as seguintes movimentações:

			<b>2025</b>
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo no início do semestre</b>	57.385		57.385
Adoção inicial das provisões	9.584	3.322	12.906
Constituição das provisões	41.462	1.809	43.271
( - ) Reversão das provisões	(20.945)	(678)	(21.623)
( - ) Créditos baixados para prejuízo (i)	(1.525)		(1.525)
<b>Saldo no final do semestre</b>	<b>85.961</b>	<b>4.453</b>	<b>90.414</b>

(i) Créditos baixados para prejuízo contra a provisão existente e controladas em contas de compensação quando atingem 100% de provisão para perdas esperadas e não há expectativa de recuperação.

**10. Outros créditos**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Lucros e juros sobre capital próprio a receber (i)	96.763
Devedores por depósitos em garantia (ii)	14.609
Gastos com contencioso a recuperar	11.617
( - ) Provisões para perdas - gastos com contencioso (iii)	(9.421)
Adiantamentos e antecipações salariais	1.128
Outros	9.583
	<b>124.279</b>
Circulante	<b>6.412</b>
Não circulante	<b>117.867</b>

(i) Referem-se ao saldo de lucros e juros sobre capital próprio distribuídos pelas investidas, aguardando recebimento (Nota 13 (i,ii)).

(ii) Referem-se, substancialmente, a depósitos judiciais no montante integral dos créditos tributários oriundos do mandado de segurança para resguardar a dedutibilidade de IRPJ e CSLL sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio referente a exercícios anteriores.

(iii) A provisão para perdas dos gastos com contencioso utiliza a mesma classificação de risco das operações principais dos clientes.

**11. Outros valores e bens**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Bens não de uso próprio, retomados (i)	
Imóveis	20.690
Veículos	18.383
Outros bens	14.604
( - ) Provisões para desvalorizações (ii)	(1.408)
Bens não de uso próprio, leasing operacional (iii)	
Veículos retornados	21.338
Veículos a arrendar	60.838
Despesas antecipadas	
Despesas antecipadas leasing operacional	2.063
Outras despesas antecipadas	744
	<b>137.252</b>
Circulante	<b>38.415</b>
Não circulante	<b>98.837</b>

- (i) Referem-se aos veículos, imóveis e outros, obtidos em dação de pagamento, apreendidos ou retomados e deduzidos de suas respectivas provisões para desvalorizações.
- (ii) As provisões para desvalorizações são determinadas pelo valor justo dos bens não de uso próprio (BNDU) mediante laudos de avaliação.
- (iii) Consideram-se os veículos adquiridos para futuros arrendamentos ou retornados dos contratos de arrendamento mercantil encerrados e, quando aplicável, deduzidos de suas respectivas provisões para desvalorizações.

**12. Ativos e passivos fiscais**

**(a) Composição dos ativos fiscais correntes**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	
Antecipações de IRPJ e CSLL	2.388
Outros impostos e contribuições a compensar	214
	<b>2.602</b>
Circulante	<b>2.602</b>

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição e movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos**

	31 de dezembro de 2024	Adições	Baixas	30 de junho de 2025
<b>Prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa da CSLL</b>	25.611			25.611
<b>Diferenças temporárias ativas</b>				
Irpj e Csll				
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	25.823	22.266	(9.731)	38.358
Diferimento de receitas de equalização de taxas	1.194	152	(293)	1.053
Perdas de créditos baixados para prejuízo (provisão)	26.681			26.681
Provisões passivas: contingências e desp. oper. e adm.	7.170	873	(602)	7.441
Redução do valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )	9.286	1.058	(2.114)	8.230
Total ativos fiscais diferidos	<u>95.765</u>	<u>24.349</u>	<u>(12.740)</u>	<u>107.374</u>
<b>Diferenças temporárias passivas</b>				
Pis e Cofins				
Atualização dos depósitos judiciais em garantia	386	24		410
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	1.001	69		1.070
Irpj e Csll				
Ajuste econômico depreciação - Lei 11.638	45.462	13.128	(3.486)	55.104
Atualização dos depósitos judiciais em garantia	2.050	226	(1)	2.275
Ajustes ao valor justo de instrumentos financeiros	9.261	659	(31)	9.889
Superveniência (insuficiência) de depreciação	1.182	308	(51)	1.439
Total passivos fiscais diferidos (nota 20 (b))	<u>59.342</u>	<u>14.414</u>	<u>(3.569)</u>	<u>70.187</u>

**(c) Projeção de realização e valor presente dos ativos fiscais diferidos**

Em 30 de junho de 2025, o valor presente dos créditos tributários foi calculado com base na taxa DI de 14,90% a.a. totalizando R\$69.707.

Ativos fiscais diferidos	Projeção de realização (*)							
	2º Sem		De 5 a 10					Total
	2025	2026	2027	2028	2029	Anos		
Adições temporárias	17.747	22.459	11.086	7.769	8.317	14.385	<b>81.763</b>	
Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL		1.686	2.435	2.909	3.214	15.367	<b>25.611</b>	
	<u>17.747</u>	<u>24.145</u>	<u>13.521</u>	<u>10.678</u>	<u>11.531</u>	<u>29.752</u>	<b><u>107.374</u></b>	

(\*) Projeções conforme as Leis 14.467/2022 e 15.078/2024, que dispõem sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025.

**13. Investimentos em participações em coligadas e controladas**

As participações societárias em empresas do Grupo Rodobens estão sumariadas como a seguir:

	<b>Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. (i)</b>	<b>Ativos - Adm. Carteira de Valores Mobiliários Ltda. (ii)</b>	<b>Total</b>
Ativo circulante e não circulante	1.150.661	35.132	
Passivo circulante e não circulante	501.458	2.086	
Patrimônio líquido	649.203	33.046	
Resultado da investida no semestre de 2025	69.165	22.639	
Total do Resultado abrangente em 30 de junho de 2025	69.165	22.639	
Capital social em 30 de junho de 2025	235.153	100	
Percentual de participação	19,36%	99,90%	
<b>Movimentação em:</b>			
<b>31 de dezembro de 2024</b>	<b>144.053</b>	<b>39.244</b>	<b>183.297</b>
Resultado de equivalência patrimonial	13.393	22.616	36.009
JCP, lucros e dividendos distribuídos (iii)	(29.046)	(28.847)	(57.893)
Ajustes patrimoniais nas investidas (iii)	(2.689)		(2.689)
<b>30 de junho de 2025</b>	<b>125.711</b>	<b>33.013</b>	<b>158.724</b>

- (i) A investida Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., empresa com sede na Avenida Murchid Homsj, nº 1404, São José do Rio Preto-SP, tem como principal atividade a administração de grupos de consórcio, e sua moeda funcional é o Real.

A investida é considerada como uma empresa coligada. Apesar do Banco Rodobens não manter 20% do poder de voto, exerce influências significativa de outras formas como operações materiais entre o investidor e a investida, intercâmbio de diretores ou gerentes e fornecimento de informação técnica essencial.

- (ii) A investida Ativos - Administração de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., empresa com sede na Avenida Andrômeda, nº 885, Barueri-SP, tem como principal atividade a administração de carteira de valores mobiliários.

A investida é considerada como uma empresa coligada, pois o Banco Rodobens exerce influência significativa mantendo mais de 20% sobre o poder de voto, e também sobre outras formas como operações materiais entre o investidor e a investida, e fornecimento de informação técnica essencial.

- (iii) Movimentação dos juros sobre capital próprio e lucros auferidos

As distribuições de lucros e juros sobre o capital próprio (JCP) foram devidamente aprovadas em reuniões dos acionistas e registradas em atas. O cálculo dos juros sobre o capital próprio foi baseado na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Os valores a receber estão registrados na rubrica "Outros créditos diversos" (nota 10). Nos quadros abaixo estão detalhadas as movimentações no período:

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>2025</b>							
	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo no início do semestre</b>	10.786	18.978	4.279	19.015	6.008	9.464		68.530
Juros sobre o capital próprio (JCP)								
( + ) Valor auferido no período							5.422	5.422
( - ) Imposto de renda retido na fonte							(813)	(813)
Lucros auferidos								
( + ) Valor auferido no período							52.471	52.471
( - ) Recebimento no período							(28.847)	(28.847)
<b>Saldo no final do semestre</b>	10.786	18.978	4.279	19.015	6.008	9.464	28.233	96.763

**14. Imobilizado de uso, imobilizado de arrendamento e intangível**

	<b>Imobilizado de uso</b>				<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>Intangível</b>	<b>2025</b>
	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Equipamentos processamento de dados</b>	<b>Benfeitoria em bens de terceiros</b>	<b>Direitos de uso de Imóveis</b>	<b>Veículos</b>	<b>Software</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2024							
Custo total	660	616	389		400.328	18.265	420.258
Depreciação/amortização acumulada	(565)	(444)	(154)		(68.944)	(6.068)	(76.175)
<i>Impairment</i>					(724)		(724)
Saldo contábil líquido	95	172	235		330.660	12.197	343.359
Semestre findo em 30 de junho de 2025							
Saldo inicial	95	172	235		330.660	12.197	343.359
Adoção da Res. BCB nº 178 - CPC 06 (R2)				776			776
Aquisições	2	1	20		82.951	2.054	85.028
Reajustes contratos arrendamentos				490			490
Baixas valor residual					(12.044)		(12.044)
Depreciação e amortização	(7)	(36)	(16)	(271)	(12.560)	(1.285)	(14.175)
<i>Impairment</i>					(345)		(345)
Saldo contábil líquido	90	137	239	995	388.662	12.966	403.089
Semestre findo em 30 de junho de 2025							
Custo total	662	617	409	2.153	463.751	20.319	487.911
Depreciação/amortização acumulada	(572)	(480)	(170)	(1.158)	(74.020)	(7.353)	(83.753)
<i>Impairment</i>					(1.069)		(1.069)
Saldo contábil líquido	90	137	239	995	388.662	12.966	403.089
Taxas anuais de depreciação/amortização - %	10	20	10 a 20		5 a 20 (i)	10 a 20	

(i) A depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional é pelo prazo contratual e baseada no valor estimado de venda dos bens no final do contrato.

**15. Demonstrativo da base de cálculo do imposto de renda e contribuição social no semestre findo em 30 de junho de 2025**

	<b>2025</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	47.080	47.080
Participação no lucro	(3.452)	(3.452)
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>43.628</b>	<b>43.628</b>
Imposto de renda à alíquota de 25% e contribuição social à alíquota de 20%	10.907	8.726
Resultado de participações em coligadas e controladas	(9.002)	(7.202)
Juros sobre o capital próprio auferidos	1.355	1.084
Diferenças permanentes	(328)	31
Incentivo fiscal (Lei do bem)	(394)	(323)
<b>Total da despesa de imposto de renda e contribuição social</b>	<b>2.538</b>	<b>2.316</b>

**16. Depósitos**

As captações em depósitos a vista, a prazo e os depósitos interfinanceiros são negociados a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

2025	Remuneração	Vencimento						Total
		Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Depósitos a vista		3.020						3.020
Depósitos a prazo - CDB (i)								
	85,00% a 149,00% do CDI		38.918	31.374	104.802	71.745	2.984	249.823
	IPCA + 3,19% a 7,89%		43.933	280.223	312.570	69.314	77.647	783.687
	Pré 8,27% a 15,60%		120.126	116.074	251.373	41.943		529.516
Outros depósitos		855						855
		<b>3.875</b>	<b>202.977</b>	<b>427.671</b>	<b>668.745</b>	<b>183.002</b>	<b>80.631</b>	<b>1.566.901</b>

(i) Considerados os vencimentos dos CDBs, com possibilidade de resgate antecipado no caso das operações com pessoas ligadas, no montante de R\$ 129.323.

**17. Recursos de aceites e emissão de títulos**

Os recursos de aceites e emissão de títulos, negociados a taxa de juros de mercado, compreendem a emissão de Letras de créditos imobiliários, Letras de créditos do agronegócio e Letras financeiras. Os títulos têm as seguintes remunerações e distribuição por prazos de vencimentos conforme quadro abaixo:

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2025	Remuneração	Vencimento					Total
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	
Letras de créditos imobiliários (i)							
	IPCA + 3,22% a 5,10%	2.049	1.156	25.979	2.037	999	32.220
	85,50% a 99,00% do CDI		19.362	14.866	8.282	2.241	44.751
	Pré 7,36% a 8,90%		27.468	7.027	735		35.230
		2.049	47.986	47.872	11.054	3.240	112.201
Letras de créditos agronegócio (i)							
	Pré 8,40% a 11,81%	13.970	73.112				87.082
	85,50% a 131,00% do CDI	12.476	38.618	1.943			53.037
	IPCA + 2,51% a 5,50%	8.248	24.722	3.138			36.108
		34.694	136.452	5.081			176.227
Letras financeiras							
	DI + 0,69% a 1,90%	249.230	129.614	674.268			1.053.112
		249.230	129.614	674.268			1.053.112
		285.973	314.052	727.221	11.054	3.240	1.341.540

(i) Considerados os vencimentos das LCIs e LCAs com possibilidade de resgate antecipado no caso das operações com pessoas ligadas, respectivamente, nos montantes de R\$ 20.110 e R\$ 1.441.

**18. Obrigações por empréstimos e repasses do país – instituições oficiais**

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem a fundos e programas especiais gerenciados por instituições oficiais no país, destinados a mutuários finais.

Os repasses referem-se aos valores provenientes do Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais (Finame), com vencimentos até junho de 2030. Já os empréstimos correspondem aos valores obtidos junto à Caixa Econômica Federal para o financiamento habitacional, com prazo máximo de 30 anos.

Os encargos financeiros associados são estabelecidos de acordo com as políticas operacionais do sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. As remunerações e distribuição por prazos de vencimentos estão distribuídos conforme quadro abaixo:

2025	Remuneração	Até 3	De 3 a	De 1 a	De 3 a	Acima	Total
		meses	12 meses	3 anos	5 anos	de 5 anos	
Repasses Finame	Pré 6,22% a 16,67%	18.803	48.709	75.269	15.149	6	157.936
	Pós 6,32% a 7,43%	369	1.051	2.538	1.316		5.274
	SELIC 1,15% a 7,28%	9.519	24.966	26.891	6.075		67.451
		28.691	74.726	104.698	22.540	6	230.661
Empréstimos	TR + 4,34% a 6,50%	218	477	1.112	939	3.563	6.309
		28.909	75.203	105.810	23.479	3.569	236.970

**19. Passivo de arrendamento**

	<b>2025</b>
Adoção inicial da Resolução BCB nº 178 - CPC 06 (R2)	
Saldo de passivo de arrendamento	950
(-) Saldo de encargos a apropriar	(88)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	862
Renovações de contratos de arrendamento	490
Apropriação de encargos de arrendamentos	51
(-) Pagamentos de arrendamentos	(319)
Saldos em 30 de junho 2025	<u>1.084</u>
Distribuição por vencimento:	
Até 3 meses	139
Entre 3 a 12 meses	432
Passivo circulante	<u>571</u>
Entre 1 e 2 anos	513
Passivo não circulante	<u>513</u>

**20. Despesas com captações, empréstimos e repasses**

	<b>Semestre 2025</b>
Depósitos a prazo	103.371
Emissões de títulos	
Letras financeiras	61.545
Letras de crédito do agronegócio (LCA)	10.119
Letras de crédito imobiliário (LCI)	3.607
Deságio na colocação de títulos	2.429
Despesa de contribuição ao FGC	1.082
	<u>182.153</u>
Empréstimos e Repasses	
BNDES/Finame	16.583
Caixa Econômica Federal	230
	<u>16.813</u>

**21. Outras obrigações****a) Sociais e estatutárias**

Em 30 de junho de 2025, o saldo da rubrica "Outras obrigações - Sociais e estatutárias" corresponde a R\$ 1.279, composto pelo saldo remanescente de JCP a pagar (nota 22 (c)).

**b) Fiscais e previdenciárias**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Provisão para impostos e contribuições diferidos (nota 12b)	70.187
Outros impostos e contribuições a recolher	857
	<u>71.044</u>
Circulante	<u>857</u>
Não circulante	<u>70.187</u>

**c) Diversas**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	12.392
Obrigações com operações de crédito a liberar (iii)	14.547
Obrigações do Plano Único (ii)	6.768
Provisão para passivos contingentes (c.i)	9.032
Créditos na venda de veículos apreendidos (iv)	1.768
Equalização de taxas recebidas antecipadamente (v)	2.340
Recursos do FGTS para amortizações	2.279
Valores a pagar a sociedades ligadas	75
Outros	<u>7.245</u>
	<u>56.446</u>
Circulante	<u>54.932</u>
Não circulante	<u>1.514</u>

(i) Referem-se a contas a pagar com pessoal, despesas administrativas e provisões de despesas com a operação de arrendamento mercantil operacional.

(ii) Correspondem aos valores devidos aos clientes que aguardam habilitação do crédito contratado.

(iii) As operações de crédito a liberar, representam os contratos que aguardam o pagamento do crédito.

(iv) Refere-se aos saldos positivos remanescentes das vendas de veículos apreendidos para quitação dos débitos, disponível para devolução aos clientes das operações de crédito correspondentes.

- (v) Refere-se a rendas antecipadas de equalização de taxas de operações de crédito, cuja realização ocorre na fluência dos respectivos prazos contratuais.

**(c.i) Provisão para passivos contingentes**

O Banco é parte em ações judiciais e processos administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária, conforme critérios de reconhecimento e mensuração da Nota 2 (k).

**(i) Contingências Cíveis**

As provisões e as contingências decorrem, geralmente, de pleitos relacionados à revisão de contratos e de ações de indenização por danos materiais e morais.

Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

A apuração da provisão é realizada mensalmente, considerando o valor esperado da perda, realizada por meio de aplicação de parâmetro estatístico, observando-se a natureza da ação, a sua fase e as características do juízo em que tramitam (Juizado Especial Cível ou Justiça Comum).

**(ii) Contingências Trabalhistas**

As provisões decorrem de condenações de ações trabalhistas em face da Rodobens. Para fins de provisão deve ser considerado o valor bruto da condenação (principal corrigido somado aos encargos previdenciários e fiscais), apurados através de cálculos elaborados por calculista/contador (das partes ou do juízo), conforme política interna. A cada decisão proferida, o valor provisionado é reavaliado e alterado se necessário (modificação do julgado/alteração de fase).

**(iii) Contingências Tributárias**

As provisões são decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis à empresa, seja em fase 1, 2 ou 3, onde as chances de reversão são improváveis. A contingência tem como objetos: multas de trânsito e Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) de veículos dados em garantia (alienação fiduciária), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de imóveis dados em garantia (alienação fiduciária) e honorários sucumbenciais.

**(iv) Movimentação das provisões constituídas**

Estão apresentados a seguir, os saldos das provisões constituídas, as movimentações realizadas, bem como os depósitos em garantia e suas respectivas atualizações para as áreas cível, trabalhista e tributária. Os índices de correção monetária dos depósitos em garantia variam conforme o estado, a esfera (justiça comum, federal e trabalhista) e a operação bancária.

No Banco do Brasil, o índice aplicado é a Poupança, independentemente da esfera. Na Caixa Econômica Federal, os índices variam conforme a operação, podendo ser TR ou SELIC. Os demais bancos possuem índices variados, como SELIC ou Poupança.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Natureza	Provisão para passivos contingentes					Valores depositados em garantia		
	Saldo inicial	Constituições	Reversões	Pagamentos	Saldo Final	Depósitos judiciais		Total
						Atualização		
Cível	5.514	2.458	(201)	(331)	7.440	49	2	51
Trabalhista	1.303	153	(11)		1.445			
Tributária	129	18			147	21	17	38
	6.946	2.629	(212)	(331)	9.032	70	19	89

d) Passivos contingentes, não provisionados

Com base na avaliação de seus consultores jurídicos, o Banco tem ações judiciais e processos de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como passivos contingentes (perda possível), para os quais não há provisão constituída, e estão apresentados no quadro a seguir:

Natureza	2025	
	Valor	Quantidade
Cível	3.110	9
Trabalhista	2.545	9
Tributária	13.369	5
	19.024	23

22. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por ações ordinárias nominativas sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo:

Acionistas	2025		
	% de participação	Posição Ações Ordinárias	Capital Social
Rodobens S.A.	88,15%	249.215.820	354.403
Rodobens Adm. Corretora de Seguros Ltda	11,85%	33.502.071	47.642
	100,00%	282.717.891	402.045

(b) Reservas de lucros

O saldo de reservas de lucros em 30 de junho de 2025 é formado por reserva legal, reserva estatutária e lucros a deliberar.

A reserva legal é composta pela destinação de 5% do lucro líquido auferido em cada exercício, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva totalizou o montante de R\$ 68.777 e tem como finalidade

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

A reserva estatutária refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados e tem por finalidade garantir meios financeiros para o desenvolvimento da sociedade e garantir recursos para pagamentos de dividendos e para aumento de capital, a ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas, não podendo superar o saldo de 95% do capital social. Em 30 de junho de 2025, a reserva estatutária totalizou o montante de R\$ 248.610.

Os lucros a disposição da Assembleia representam exclusivamente o saldo de lucros apurados no exercício corrente aguardando destinação em deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme Art. 132, inciso II da Lei 6.404/76. Em 30 de junho de 2025, os lucros a disposição da Assembleia totalizavam o montante de R\$ 27.000.

**(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual ajustado de acordo com a legislação societária, sujeito à aprovação de Assembleia Geral de Acionistas.

Os juros sobre capital próprio foram calculados com base na variação TJLP.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos, foram quitados mediante transferência eletrônica de recursos. Já o montante provisionado está registrado na rubrica 'Outras obrigações - sociais e estatutárias' (nota 21(a)), corresponde a R\$ 1.279. Não houve pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no período.

**(d) Outros resultados abrangentes**

A variação no patrimônio líquido referente aos outros resultados abrangentes é decorrente de ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários (líquido de impostos) e a parcela efetiva dos ganhos ou perdas dos derivativos (Swap) qualificados como instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa (nota 6).

**(e) Movimentação PL - adoção CPC 06 e PDD**

	<u>2025</u>
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.975 - CPC 06 (R2)	
Efeitos de implantação de saldos iniciais	85
(-) Tributos diferidos	(38)
Efeitos das investidas (proporcional a participação societária)	<u>28</u>
	75
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966 - Perdas esperadas	
Efeitos de implantação de saldos iniciais	12.906
(-) Tributos diferidos	(5.808)
Efeitos das investidas (proporcional a participação societária)	<u>2.662</u>
	<u>9.760</u>
Efeito líquido das adoções iniciais	<u><u>9.835</u></u>

**23. Transações entre partes relacionadas**

**(a) Saldos e operações**

Os valores abaixo se referem às transações do Banco com partes relacionadas do Grupo Rodobens ocorridas no semestre. As taxas utilizadas pelo Banco nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações ou observação de transações equivalentes com partes independentes.

	Coligadas (i)							Controladora	Outros (ii)
	Rodobens Administr. Consórcios	Portobens Administr. Consórcios	BrQualy Administr. Consórcios	CNF Administr. Consórcios	Rodobens Brasil Participações	ConBr Administr. Consorcios	RNI Negócios Imobiliários	Rodobens S.A.	Outros
Saldos ativos									
30 de junho de 2025	354	93				17			30.151
Saldos passivos									
30 de junho de 2025	30		9	8		12	57		194.855
Receitas e despesas									
Primeiro semestre de 2025									
Resultado de depósitos e recursos de aceite	(11)	(6)	(3)	(5)	(85)	(2)	(11)	(38)	(12.399)
Resultado de empréstimos									2.043
Equalização de taxas	5.013	20.452		26		3.497			337
Intermediação de negócios									(990)
Outras receitas (despesas) administrativas	(10.501)								

**(i) Coligadas**

Os saldos patrimoniais referem-se às operações de crédito (empréstimos para capital de giro) e operações de depósitos a prazo. Os valores de resultado são provenientes dos resultados dessas operações e rateio de despesas administrativas advindas do centro de serviços compartilhados e receita com equalização de taxas.

**(ii) Outras pessoas ligadas e pessoal chave da administração**

Os saldos patrimoniais referem-se, substancialmente, às operações de crédito (empréstimos para capital de giro) e depósitos a prazo. Os valores de resultado são provenientes dos resultados dessas operações, rateio de despesas administrativas advindas do centro de serviços compartilhados, receita com equalização de taxas, e despesa com intermediação de negócios.

**(b) Remuneração do pessoal-chave da administração**

A proposta de remuneração dos administradores é aprovada em Assembleia Geral Ordinária (AGO), aplicável aos membros do Conselho e diretores-estatutários, conforme previsto pela Resolução CMN nº 3.921/10 e política interna. A partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração dos administradores passa a reger-se pela Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024.

**(i) Benefícios de Curto Prazo:**

Abaixo estão apresentados os montantes de remuneração de curto prazo dos administradores abrangendo a remuneração fixa e variável:

	<b>2025</b>
<b>Benefícios de Curto Prazo</b>	
Remuneração fixa - honorários da diretoria	125
Remuneração variável - participação nos resultados	1.009
	<u>1.134</u>

**(ii) Benefícios de longo prazo:**

Parte da remuneração variável é diferida para pagamento conforme o desempenho futuro. Em 30 de junho de 2025 esse montante totalizou R\$ 259, a ser pago nos exercícios 2027.

**(iii) Benefícios rescisórios:**

Nas hipóteses de rescisão de contrato do administrador, com a consequente destituição do cargo estatutário, o administrador manterá seu direito à remuneração, observando-se as condições descritas no contrato de remuneração variável correspondente. Contudo, perderá o direito de exercer as remunerações futuras, nas hipóteses de rescisão em decorrência de situações expressamente descritas na Política de Remuneração.

**24. Outras informações****(a) Despesas de pessoal**

<b>Descrição</b>	<b>2025</b>
Proventos	5.247
Remuneração da administração (Nota 23(b))	1.134
Encargos sociais	1.955
Benefícios	1.787
Indenizações e aviso prévio	190
Outras	5
	<u>10.318</u>

**(b) Outras despesas administrativas**

	<b>2025</b>
Despesas compartilhadas (i)	8.895
Serviços de informática (ii)	5.083
Depreciação e amortização	1.615
Acordos e condenações judiciais	564
Serviços técnicos especializados (iv)	362
Provisões (reversões) de despesas administrativas (iii)	303
Viagens	437
Aluguéis	69
Entidades de classe	364
Serviços de terceiros	307
Manutenção e conservação	253
Propagandas e publicidade	77
Comunicações	59
Despesas de imóveis retomados	47
Outras	359
	<b>18.794</b>

- (i) Refere-se, substancialmente, aos repasses de despesas do centro de serviços compartilhados, que mantém as atividades administrativas do Grupo Rodobens.
- (ii) Despesas com processamento e licenças de sistemas de suporte às atividades da instituição.
- (iii) Provisão para despesas administrativas referente serviços de terceiros como auditoria, publicações e processamento de dados. Reversão de provisão de repasses de despesas corporativas e participação de lucro de empregados e administradores.
- (iv) As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente no formulário de referência nível do controlador Rodobens S.A.

**(c) Despesas tributárias**

	<b>2025</b>
COFINS	2.225
PIS	362
ISSQN	202
Outras	62
	<b>2.851</b>

**(d) Outras receitas (despesas) operacionais**

	<u>2025</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>	
Recuperação de encargos e despesas (i)	1.667
Rendas em operações de cessão de crédito (ii)	22
Atualização monetária depósitos em garantia (iii)	525
Atualização de impostos a compensar	82
Serviços de Cobrança	701
Outras receitas	<u>377</u>
	3.374
<b>(-) Outras despesas operacionais</b>	
Gastos com bens não de uso próprio (iv)	(6.320)
Descontos concedidos em renegociações (v)	(5)
Perdas na venda de bens não de uso próprio (vi)	(8.437)
Perdas de outros créditos (vii)	(1.418)
Serviços de terceiros	(2.745)
Despesas com intermediação de negócios (viii)	(930)
Perdas com cessão em operações de crédito	
Reversão de provisão para PIS e COFINS diferidos	
Outras despesas	<u>23</u>
	(19.832)
<b>Reversões (provisões)</b>	
Despesas leasing operacional	(610)
Passivos contingentes	(2.086)
Outros créditos (ix)	(779)
Outros valores e bens (x)	<u>3.468</u>
	<u>(7)</u>
	<u>(16.465)</u>

- (i) Refere-se substancialmente ao ressarcimento de despesas documentais de veículos e imóveis, incorridas nos processos de venda de produtos;
- (ii) Rendas em cessões de crédito nas operações de antecipações de recebíveis e cartões de crédito, entre o Banco e a rede de concessionárias pertencentes ao grupo Rodobens;
- (iii) Atualização monetária (Selic e TR) dos depósitos judiciais em garantia, de natureza cível, trabalhista e tributária;
- (iv) Gastos irrecuperáveis e provisões para perdas de gastos com contencioso, que compreendem: retomada, guarda, manutenção e venda de bens não de uso próprio;

- (v) Refere-se, substancialmente, ao desconto concedido em uma operação de crédito com cliente em recuperação judicial, em que parte da dívida foi quitada com veículos em dação, e o saldo remanescente concedido o desconto;
- (vi) Resultado na alienação de bens não de uso próprio (BNDU) mantidos para venda;
- (vii) Perdas de outros créditos representam os gastos com contenciosos não recuperados, para os quais havia provisão para perdas constituída;
- (viii) As despesas com intermediação de negócios referem-se à remuneração dos correspondentes pela contratação das operações de crédito e arrendamento mercantil;
- (ix) Resultado da provisão e reversão de provisão para perdas constituída de gastos com contenciosos;
- (x) Resultado das provisões e reversões de provisões de desvalorizações de bens não de uso próprio (BNDU) recebidos.

**(e) Resultados recorrentes e não recorrentes**

	<b>2025</b>		
	<b>Resultado recorrente</b>	<b>Resultado não recorrente</b>	<b>Resultado do Semestre</b>
Receitas da intermediação financeira	299.499		299.499
Despesas da intermediação financeira	(241.925)		(241.925)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>57.574</b>		<b>57.574</b>
Outras receitas (despesas) operacionais (i)	(10.494)		(10.494)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>	<b>47.080</b>		<b>47.080</b>
Imposto de renda e contribuição social (ii)	(4.854)		(4.854)
Participações no lucro	(3.452)		(3.452)
<b>Lucro líquido do semestre</b>	<b>38.774</b>		<b>38.774</b>

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não foram identificados registros de resultados não recorrentes.

**25. Limite operacional – Acordo da Basileia**

O Banco Central do Brasil, através da Resolução CMN nº 4.955/21 e alterações posteriores, estabeleceu a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR) e, através da Resolução CMN nº 4.958/21 e alterações posteriores, dispôs sobre a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência para os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A apuração do PR e do montante do RWA deve ser elaborada com base nas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial, que tem a seguinte composição:

	<b>Atividade</b>
Banco Rodobens S.A.	Instituição Financeira
Rodobens Administradora de Consórcios Ltda	Administradora de consórcios
Portobens Administradora de Consórcios Ltda	Administradora de consórcios
BrQualy Administradora de Consórcios Ltda	Administradora de consórcios
CNF Administradora de Consórcios Nacional Ltda	Administradora de consórcios
ConBr Administradora de Consórcios S.A.	Administradora de consórcios
Rodobens Brasil Part., Emp. e Neg. Ltda.	Holding
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado VR	Fundo de Investimento
Rdbs Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado	Fundo de Investimento
Floreal 1918 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Fundo de Investimento

O Índice Basileia para 30 de junho de 2025 com base no conglomerado prudencial é 15,58%, conforme cálculo demonstrado a seguir:

	<b>2025</b>
<b>Patrimônio de referência (PR), Nível I</b>	<b>880.038</b>
Capital Principal (CP)	
Patrimônio líquido	1.880.589
(-) Participação de não controladores nos fundos de investimentos (i)	(605.930)
(-) Ajustes prudenciais (ii)	(399.945)
(+) Ajuste decorrente de constituição de perdas esperadas	5.324
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>5.649.793</b>
Risco de crédito (RWA <sub>CPAD</sub> )	4.453.651
Risco operacional (RWA <sub>OPAD</sub> )	1.196.142
Patrimônio de referência mínimo requerido: 8% (iii)	451.983
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido	428.054
<b>Índice Basileia (PR/RWA)</b>	<b>15,58%</b>

- (i) Refere-se às cotas dos Fundos de Investimentos consolidados e pertencentes a entidades não integrantes do Conglomerado Prudencial, classificadas no Patrimônio Líquido a partir do exercício 2022, conforme Instrução Normativa BCB nº 272/22, mas que não compõe o Patrimônio de Referência.
- (ii) Os ajustes prudenciais são compostos, substancialmente, pela participação de não controladores, créditos tributários sobre diferenças temporárias e ativos intangíveis.
- (iii) Ao mínimo requerido de 8% acrescenta-se 2,5% de ACP de conservação, chegando a 10,5% que comparado ao Índice Basileia, indica cumprimento dos requisitos de capital.

O Índice de Imobilização para 30 de junho de 2025 com base no conglomerado prudencial é 25,67%, que indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência com o ativo permanente e, conforme definido pelo Bacen, o máximo permitido é de 50%.

**26. Gerenciamento de riscos e capital****Cultura de Riscos**

Disseminamos a cultura de riscos para aumentar o nível de conscientização dos colaboradores quanto ao seu papel na gestão dos riscos corporativos, por meio de:

- a) Código de Conduta que estabelece boas práticas, valores que devem ser seguidos pelos colaboradores e canais de denúncia, sendo amplamente divulgados;
- b) Políticas de Riscos que determinam os processos e procedimentos que são executados em cada área de risco;
- c) Divulgações periódicas de normativos pela área de Compliance;
- d) Disponibilização de canal direto de comunicação com Compliance;
- e) Participação em comissões de entidades representativas do setor com posterior disseminação interna;
- f) Integração de áreas de GRC - Governança, Riscos e Compliance, além da existência de áreas voltadas para ESG – Ambiental, Social e Governança, SSMA - Saúde e Segurança no trabalho e Meio Ambiente e Segurança da Informação.
- g) Treinamentos internos pela Universidade Rodobens e externos quando necessários.

**Gestão Integrada de Riscos**

Para os diversos tipos de riscos, financeiros ou não, a Rodobens estabeleceu tipos de controles, observando os limites aceitáveis e os principais riscos no dia a dia do negócio, adotando instrumentos que permitem a consolidação e controle de uma forma integrada.

A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes que produzem os riscos inerentes às linhas de negócio da Rodobens e com reporte nos fóruns:

- a) Comitê Executivo de Riscos;
- b) Comitê de Finanças, Riscos e Auditoria;
- c) Reunião do Conselho de Administração.

São adotados os seguintes fundamentos na prática da gestão integrada de riscos:

- a) Visão consolidada de riscos;
- b) Compatibilização entre apetite de risco, limites autorizados e retorno financeiro pretendido;
- c) Segregação funcional das áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- d) Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das melhores práticas de mercado;
- e) Envolvimento da Alta Administração.

A Rodobens estabeleceu alguns parâmetros de alertas e limites aos riscos passíveis de quantificação, criando níveis de sinalização como:

O Alerta que indica que, embora seja admissíveis o atingimento, significa um estado de "atenção", podendo este, conforme a relevância antecipar ações corretivas.

O Limite que indica a situação a partir da qual uma ação é necessária, buscando a correção e retorno para o status prévio de alerta.

O atingimento destes níveis deve ser tratado através da aplicação e acompanhamento de planos de ação, que pode ser analisar a evolução do cenário como um todo para tomada de medidas estratégicas.

**Pilares de Gestão de Risco**

O Banco implantou a sua estrutura de gerenciamento de riscos e capital em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17 e alterações posteriores.

**I. Risco de Crédito**

A gestão do Risco de Crédito está alinhada às estratégias e políticas de crédito, que estabelecem limites operacionais e mecanismos de mitigação, assim como procedimentos aplicados na manutenção da exposição em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria e Conselho de Administração.

Tendo como objetivo a identificação, mensuração, controle e a mitigação deste Risco, a Rodobens atua no acompanhamento dos processos das atividades de crédito, no monitoramento de concentrações, acompanhamento de operações após a concessão, na identificação de novos componentes que ofereçam riscos de crédito, no ambiente interno e externo.

Os controles de concentração versam sobre exposições em grupos econômicos, empresas, pessoas físicas, partes relacionadas e operações compromissadas.

O processo de Crédito é constituído pelas etapas de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação.

**II. Risco de Liquidez**

Somos conservadores na administração do risco de liquidez, observando os diferentes impactos em cenários macroeconômicos que possam alterar a disponibilidade de recursos no mercado financeiro, sendo a administração do risco orientada por:

- a) Acompanhamento do fluxo de caixa projetado x Limite mínimo;
- b) Avaliação de operações da carteira com detalhamento das projeções de fluxo de caixa;
- c) Avaliação dos principais vencimentos que ocorrerão;
- d) Envolvimento da alta administração no monitoramento e tomada de decisões.

Para a gestão do risco de liquidez são projetados frequentemente os fluxos de entradas/saídas e saldo de caixa frente margem mínima de segurança para o horizonte futuro suficiente para controle e tomada de decisões estratégicas.

As premissas de stress aplicadas podem ser ajustadas de acordo com os acontecimentos objetivando sempre refletir o contexto vivenciado e o horizonte de eventos esperados e de baixa probabilidade de ocorrência.

**III. Risco de Mercado**

O nível aceitável de risco de variação das taxas de juros é baseado nas características das exposições, e leva em conta a natureza das operações, a segregação das carteiras, o nível de complexidade dos produtos e representatividade. Os limites são estabelecidos com intuito de refletir o apetite ao risco e garantir que a exposição esteja alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição.

Os índices e fatores de influência em gestão do risco de mercado são avaliados e monitorados para garantir aderência aos limites estabelecidos.

Visando o cumprimento da legislação atual, são enviados relatórios à Diretoria para acompanhamento e tomada de decisão de acordo com as necessidades das posições existentes.

**IV. Risco Socioambiental**

Na fase de concessão e análise da operação de crédito, todos os proponentes identificados como atividades classificadas na avaliação de riscos socioambientais devem passar pela verificação da conformidade legal das suas atividades. O objetivo é avaliar se o cliente está em conformidade legal, utilizando-se para isso, pesquisas de informações públicas (ausência de licenças ou autorizações, embargos ou ações de órgãos públicos, multas ambientais, sociais ou trabalhistas, entre outras), identificando possíveis investigações e ou crimes, diretamente ligados a pessoa física (clientes e sócios) e pessoa jurídica.

**V. Gestão de Capital**

O gerenciamento de capital é mantido por processo contínuo de monitoramento e controle, onde avaliamos os cenários para fazer frente aos riscos que a instituição está sujeita e preparamos o planejamento e metas de acordo com seus objetivos estratégicos.

A Rodobens possui uma estrutura de gerenciamento de capital condizente com o seu porte, e com a complexidade de suas operações financeiras, visando apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo Banco Central.

A avaliação da adequação e suficiência de capital é monitorada constantemente através do documento de limites operacionais (DLO), e seus principais indicadores são reportados aos diretores e conselheiros via RAS (*Risk Appetite Statement*).

**a) Análise de sensibilidade para exposição à taxa de juros**

O Banco acompanha as variações dos indexadores de taxas de juros Pré, CDI, IGPM, IPCA e TR a fim de avaliar os impactos nos resultados de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, carteira de operações de créditos, passivos onerosos e derivativos. Com base nesses componentes, foram mensurados os valores a mercado (MtM) utilizando como premissa o valor presente das cotações futuras dos instrumentos financeiros.

As curvas de juros foram estressadas nas seguintes porcentagens para análises dos cenários: +50%, +25%, -25% e -50%. Ao final, foram calculadas as diferenças dos valores com stress e sem stress para identificar a sensibilidade de impacto sobre os componentes:

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras  
em 30 de junho de 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>2025</b>						
	<b>Saldo em 30/06/2025</b>	<b>Prazo teórico (dias)</b>	<b>Valor de mercado (MtM)</b>	<b>(+) 50%</b>	<b>(+) 25%</b>	<b>(-) 25%</b>	<b>(-) 50%</b>
<b>Componentes</b>							
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	567.051	365	561.403	(2.313)	(1.193)	1.272	2.631
Operações de crédito							
Carteira Pré	1.720.441	365	1.759.670	(109.499)	(56.477)	60.280	124.758
Carteira IPCA	807.653	365	744.529	(35.118)	(17.976)	18.872	38.708
Carteira IGPM	10.607	365	10.732	(397)	(202)	210	428
Carteira TR	6.925	365	6.576	(355)	(183)	192	396
Carteira DI	32.391	365	32.759				
Passivos onerosos	(2.889.831)	365	(2.867.735)	73.421	37.728	(39.945)	(82.309)
Derivativos ( <i>swaps</i> )	(20.835)	Não se aplica	(14.432)	40.510	21.010	(22.700)	(47.294)
<b>Valores de mercado com stress</b>				<b>(+) 50%</b>	<b>(+) 25%</b>	<b>(-) 25%</b>	<b>(-) 50%</b>
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				559.090	560.210	562.675	564.034
Operações de crédito							
Carteira Pré				1.650.171	1.703.193	1.819.950	1.884.428
Carteira IPCA				709.411	726.553	763.401	783.237
Carteira IGPM				10.335	10.530	10.942	11.160
Carteira TR				6.221	6.393	6.768	6.972
Carteira DI				32.759	32.759	32.759	32.759
Passivos onerosos				(2.794.314)	(2.830.007)	(2.907.680)	(2.950.044)
Derivativos ( <i>swaps</i> )				26.078	6.578	(37.132)	(61.726)

## VI. Risco Operacional

O gerenciamento de riscos operacionais é realizado por sistemas especializados. Os sistemas oferecem o devido suporte para as fases de mapeamento, cadastro de processos, avaliação e mensuração dos riscos, planos de ação, relatórios gerenciais, reportes para alta administração, alocação de capital e base de perdas.

O gerenciamento de risco operacional é essencial em todas as suas atividades, sendo utilizado com o objetivo de agregar valor ao negócio.

Outras informações sobre gerenciamento de riscos no site: <https://www.rodobens.com.br/compliance>

## 27. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes passíveis de divulgação entre as datas de 30 de junho de 2025 até a data de emissão das demonstrações financeiras.

\* \* \*